

PORTARIA Nº 1386 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "h", inciso I, art. 26 do Decreto estadual nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e o art. 13 do Decreto Estadual nº 12.366, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo único, art. 67 da Lei estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005; na Instrução nº 005, de 05 de abril de 2011,

RESOLVE

- **Art. 1º** Divulgar, no Anexo Único, os preços unitários máximos admissíveis para contratação pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual dos postos terceirizados de operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas e soldador, constante na Portaria SAEB nº 1.082/2014 e posto de soldador.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SAEB n.º 1082 de 15 de julho de 2014.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS

1. Os preços discriminados neste Anexo passam a vigorar a partir desta data e servirão de base para as novas contratações, bem como para aferição da vantajosidade na prorrogação dos prazos contratuais em função das ações de reequilíbrio econômico-financeiro.

ITEM 1.	Suporte Administrativo e Apoio Operacional a Prédios Público - Instrução SAEB nº 004/2012		Preço Unitário
1.1	Operador de Máquinas Leves (Qualificado I)	44 horas	5.359,77
1.2	Operador de Máquinas Leves c/Ins.10% (Qualificado I)	44 horas	5.569,05
1.3	Operador de Máquinas Leves c/Ins.20% (Qualificado I)	44 horas	5.778,32
1.4	Operador de Máquinas Leves c/Ins.40% (Qualificado I)	44 horas	6.196,89
1.5	Operador de Máquinas Pesadas (Qualificado II)	44 horas	6.371,38
1.6	Operador de Máquinas Pesadas c/Ins.10% (Qualificado II)	44 horas	6.580,65
1.7	Operador de Máquinas Pesadas c/Ins.20% (Qualificado II)	44 horas	6.789,94
1.8	Operador de Máquinas Pesadas c/Ins.40% (Qualificado II)	44 horas	7.208,49

ITEM 2.	Manutenção Predial Instrução SAEB nº 019/2016	Jornada	Preço Unitário
2.1	Soldador (Qualificado I)	44 horas	5.378,89

- 2. Os fardamentos e equipamentos padronizados para os respectivos postos, com os quantitativos anuais, acham-se descritos nos quadros subseqüentes.
- 2.1. Os postos de serviço não descritos ou não claramente caracterizados nos quadros abaixo deverão se adaptar-se ao fardamento ora padronizado.
- 2.2. A coluna "FATOR" corresponde à destinação do fardamento, com base na expectativa de homens e mulheres empregados na prestação dos serviços ou na destinação do fardamento.

Suporte à Administração	Fator	Operador de	Soldador	
Manutenção de Edifícios Públicos		Máquinas		
Distintivo /crachá	100%	1	1	
Meia adulto, em tecido poliéster	100%	4	4	
Capacete	100%	2	-	
Protetor, auricular (plug)	100%	2	2	
Protetor, auricular, abafador em concha	100%	2	-	
Óculos de proteção	100%	2	2	
Conjunto calça e blusa em brim	100%	2	2	
Luva, látex	100%	2	-	
Bota em couro	100%	2	-	
Avental raspa	100%	-	2	
Máscara de solda	100%	-	2	
Blusão de soldador	100%	-	2	
Botas de proteção com solado isolante	100%	-	2	
Luvas de vaquete ou de raspa	100%	-	2	
Perneiras	100%	-	2	
Touca de soldador	100%	-	2	